



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 102, de 28 de fevereiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – PPGEAL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7475.2022.0033595-21,

### RESOLVE

**Art. 1º ALTERAR** o art. 2º da Portaria nº. 778/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/12/2022, que homologa o resultado final do processo seletivo de candidatos estrangeiros para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGEAL), no tocante ao período de efetivação da matrícula do candidato aprovado, que passa a vigorar conforme abaixo:

**“Art. 2º - O candidato aprovado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretária Setorial de Curso, campus universitário de Itapetinga, no período de 01 a 10 de março de 2023, ...”**

**Art. 2º** Em razão da alteração do período de matrícula, fica, consequentemente, alterada a data do início do Curso para **13 de março de 2023**, passando o subitem 5.1 e o item 6 do Edital nº. 175/2022, publicado no D.O.E. de 21/09/2022, a vigorar conforme abaixo:

**“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no período de 01 a 10 de março de 2023.”**

“

**“6. DO INÍCIO DAS AULAS**



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**As aulas terão previsão de início em 13 de março de 2023 conforme calendário aprovado pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da UESB.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 175/2022 e da Portaria nº. 778/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600